



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O Programa é estruturado em três grupos de pesquisa: Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência (CEESP), Grupo de Eletrônica de Potência e Controle (GEPOC) e Inteligência em Iluminação (GEDRE). As atuações dos grupos dão sustentação às quatro linhas de pesquisas: Controle Aplicado, Eletrônica de Potência, Sistemas de Energia e Sistemas de Iluminação.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de quatro semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 010/2023](#).
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso www.ufsm.br/ppgee.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgee@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior em Engenharia Elétrica ou área afim.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As vagas serão ofertadas por Professor(a).
- 4.2. O(a) candidato(a) deverá informar na Ficha de Avaliação (Anexo 1) qual o(a) Professor(a) pretendido(a) como orientador(a), concorrendo à(s) vaga(s) ofertada(s) pelo(a) mesmo(a).
- 4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
 - 4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.



- 4.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
- 4.5.1. **Histórico escolar de curso de graduação.**
- 4.5.2. **Currículo Lattes (ou “Curriculum Vitae”).**
- 4.5.3. **Ficha de avaliação (Anexo 1) preenchida e documentada** (com a cópia dos documentos dos itens citados no currículo que podem ser pontuados).
- 4.5.4. **Pré-projeto de dissertação** elaborado pelo(a) candidato(a), contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas. Documento em fonte “Arial”, tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5 e limitado a 5 (cinco) páginas, incluindo a capa.
- 4.5.5. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. **Análise do Currículo:** 4,0 pontos (máximo)
- 5.1.1. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).
- 5.1.2. Artigos publicados em periódicos com Qualis A3 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).
- 5.1.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis A4 em Engenharias IV (2 pontos/artigo).
- 5.1.4. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B1, B2, B3, B4 ou C em Engenharias IV (1 ponto/trabalho).
- 5.1.5. Artigos publicados em periódicos sem classificação Qualis em Engenharias IV (0,5 ponto/artigo e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.6. Trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho).
- 5.1.7. Resumos ou resumos expandidos publicados em congressos, jornadas acadêmicas ou salões de iniciação científica (0,5 ponto/resumo e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.8. Artigos completos publicados em revistas de divulgação tecnológica não-científica com ISBN/ISSN (0,5 ponto/artigo e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.9. Livros publicados com ISBN em Engenharias IV (1,0 ponto/livro).
- 5.1.10. Capítulos de livros publicados com ISBN em Engenharias IV (0,5 ponto/capítulo e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.11. Atuação como bolsista de iniciação científica ou monitor em disciplinas de graduação (0,25 ponto/semestre e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.12. Registro de software, pedido de patente ou patente concedida (0,5 ponto por registro ou patente e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.13. Experiência profissional de nível superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins (0,5 ponto/ano e limitado a 2,0 pontos).
- 5.1.14. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 5.1 (Currículo) resulta na eliminação do(a) candidato(a).
- 5.2. **Análise do Histórico Escolar:** 3,0 pontos (máximo)
- 5.2.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,30, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 3,0 pontos (máximo).
- 5.2.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,24, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 2,4 pontos (máximo).
- 5.2.3. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.



5.2.4. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 5.2 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do(a) candidato(a).

5.3. **Análise e defesa do pré-projeto de dissertação:** 3,0 pontos (máximo), sendo 1,5 pontos relativo ao pré-projeto escrito e 1,5 pontos relativo à defesa.

5.3.1. A não realização da defesa por parte do(a) candidato(a) implica em sua desclassificação do processo seletivo.

5.3.2. A defesa será realizada por videoconferência, a qual será gravada.

5.3.3. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 5.3 (Pré-projeto) resulta na eliminação do(a) candidato(a).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Currículo (4,0), no Histórico (3,0) e no Pré-projeto (3,0).

6.2. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis) pontos.

6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelo seguinte critério:

6.3.1. Candidato(a) de maior idade.

6.4. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos(as) suplentes, conforme:

6.4.1. Convocar os(as) candidatos(as) suplentes para as vagas remanescentes do(a) professor(a) orientador(a) com o(a) qual se inscreveram, em ordem de classificação.

6.4.2. Se ainda permanecerem vagas remanescentes dos professores orientadores, convocar os candidatos suplentes em ordem de classificação, desde que haja concordância do professor orientador.

MARCO ANTÔNIO DALLA COSTA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica



ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Nome completo do(a) candidato(a):

Nome do(a) Professor(a) orientador(a) pretendido(a):

Item avaliado		Pontos por item	Quantidade	Pontuação Parcial
5.1.1	Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV	4,00		
5.1.2	Artigos publicados em periódicos com Qualis A3 em Engenharias IV	3,00		
5.1.3	Artigos publicados em periódicos com Qualis A4 em Engenharias IV	2,00		
5.1.4	Artigos publicados em periódicos com Qualis B1, B2, B3, B4 ou C em Engenharias IV	1,00		
5.1.5	Artigos publicados em periódicos sem classificação Qualis em Engenharias IV (0,5 ponto/artigo e limitado a 2,0 pontos)	0,50		
5.1.6	Trabalhos completos publicados em congressos	1,00		
5.1.7	Resumos ou resumos expandidos publicados em congressos, jornadas acadêmicas ou salões de iniciação científica (0,5 ponto/resumo e limitado a 2,0 pontos)	0,50		
5.1.8	Artigos completos publicados em revistas de divulgação tecnológica não-científica com ISBN/ISSN (0,5 ponto/artigo e limitado a 2,0 pontos).	0,50		
5.1.9	Livros publicados com ISBN em Engenharias IV	1,00		
5.1.10	Capítulos de livros publicados com ISBN em Engenharias IV	0,50		
5.1.11	Atuação como bolsista de iniciação científica ou monitor em disciplinas de graduação (0,25 ponto/semestre e limitado a 2,0 pontos)	0,25		
5.1.12	Registro de software, pedido de patente ou patente concedida (0,5 ponto por registro ou patente e limitado a 2,0 pontos)	0,50		
5.1.13	Experiência profissional de nível superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins (0,5 ponto/ano e limitado a 2,0 pontos).	0,50		
			Pontuação total	

NUP: 23081.054377/2023-26

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECÍFICO_MESTRADO_ENG_ELÉTRICA.pdf

Assinaturas

20/04/2023 11:24:08

MARCO ANTONIO DALLA COSTA (Coordenador(a) de Curso)
07.10.01.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA ELÉTRICA - CPPGEE



Código Verificador: 2658043

Código CRC: fd2c961f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

